



Resolução CREF19/AL Nº 021/2020.

Dispõe sobre novas medidas adotadas em razão da pandemia do COVID-19.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO – CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do artigo 40 do Estatuto do CREF19/AL.

CONSIDERANDO a pandemia de COVID-19 e a necessidade do CRE19/AL contribuir no controle da propagação do vírus;

CONSIDERANDO o grande impacto na Educação Física causado pela determinação do Governo de Alagoas, que postergou a abertura das academias, estúdios e escolas de desportos.

CONSIDERANDO a necessidade de mitigar os danos aos Profissionais de Educação Física e as Pessoas Jurídicas registradas;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião de Diretoria do dia 22/06/2020;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião Plenária de 22/06/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo do pagamento da anuidade de 2020 com o desconto aplicado, para pagamento integral (a vista), ofertado no período de 11 de março de 2020 a 10 de abril de 2020, expressos na Resolução CREF19/AL nº 016/2019, para pessoas físicas e para pessoas jurídicas, até o dia 12 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único: A prorrogação do pagamento previsto no caput não se aplica ao pagamento parcelado das anuidades das pessoas físicas e jurídicas, do exercício de 2020, permanecendo as condições já praticadas e respeitando o que prevê as Resoluções CREF19/AL nº 016/2019 e 020/2020.

Art. 2º - Ficam suspensos os prazos de todos os processos administrativos e éticos em curso no CREF19/AL, até 30/07/2020.

Parágrafo Único: O prazo estipulado no caput deste artigo pode ser alterado considerando decretos municipais, estaduais e/ou federais que venham a modificar as determinações vigentes em virtude da pandemia.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Carlos Eduardo Lima Rocha de Oliveira
CREF 000745-G/AL
Presidente

Publicada no DOU Edição nº 121, Seção 1, páginas 110 e 111, em 26/06/2020.